

PORTARIA Nº 0402, de 25 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **CLÁUDIA COELHO SANTOS**, cadastro 72.001594, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, Campus Universitário de Jequié, à empresa Stock Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, no período de 01/11/1986 a 02/04/1993; e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 03/04/1993 a 10/04/1994, correspondendo a 2.718 (dois mil, setecentos e dezoito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/04/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO